



LEI MUNICIPAL Nº 759/2018

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional especial e dá Outras rovidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 740/2017, de 22 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 2.177.515,84 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**.

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Transferências do FUNDEB, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação de Transferências do FUNDEB.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.
Em 16/11/2018

Secretário



ANEXO I - LEI N° 759/2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

| ÓRGÃO: 03 | FUNDOS | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|--------------------------------|--|-------------------|
| Unidade: 30 | FUNDEB | | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1201.2063.0000 | Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental | 3.3.90.14.00 | 252/000 FUNDEF - Outros | Diárias - Pessoal Civil | 14.330,00 |
| | | 3.3.90.30.00 | | Material de Consumo | 532.449,33 |
| | | 3.3.90.36.00 | | Outros serviços de Terceiros Pessoa Física | 5.500,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | | Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 207.843,07 |
| | | 3.3.90.92.00 | | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.008,87 |

| ÓRGÃO: 03 | FUNDOS | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Unidade: 30 | FUNDEB | | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1202.1036.0000 | Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental | 4.4.90.52.00 | 252/000 FUNDEF - Outros | Equipamentos e Material Permanente | 15.544,00 |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Total da Unidade | 777.675,27 |
|-------------------------|-------------------|

Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 42e9be44-2611-4766-991b-eb9695786265

| ÓRGÃO: 02 | | PODER EXECUTIVO | | | |
|--------------------------------------|---|---|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Unidade: 09 | | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | |
| | | | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1203.1012.0000 | Construção e Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares | 4.4.90.51.00 | 252/000 FUNDEF - Outros | Obras e Instalações | 701.234,51 |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Total de Unidade | 701.234,51 |
|-------------------------|-------------------|

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|----------------------------------|----------------------|------------|
| Unidade: 30 | | FUNDEB | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1201.2061.0000 | Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 60% | 3.1.90.13.00 | 251/000 FUNDEB Magistério | Obrigações Patronais | 698.606,06 |

| | |
|--------------------|---------------------|
| Total Geral | 2.177.515,84 |
|--------------------|---------------------|



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 42e9be44-2611-4766-991b-e99695786265

ANEXO II - LEI N° 759/2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À
INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Unidade: 30 | | FUNDEB | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1201.2061.0000 | Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 60% | 3.1.90.04.00 | 251/000 FUNDEB Magistério | Contratação por tempo determinado | 700.000,00 |

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Unidade: 30 | | FUNDEB | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1201.2062.0000 | Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB 40% | 3.1.90.04.00 | 252/000 FUNDEF Outros | Contratação por tempo determinado | 157.000,00 |

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|----------------------------------|---------------------|-----------|
| Unidade: 30 | | FUNDEB | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1201.2063.0000 | Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 | 001/001 Recurso Ordinário | Material de Consumo | 90.000,00 |

Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 42e9be44-2611-4766-991b-e9695786265

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|--------------------------------|--|------------|
| Unidade: 30 | | FUNDEB | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1201.2063.0000 | Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental | 3.3.90.39.00 | 122/002 Salário Educação - QSE | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 290.000,00 |

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Total da Unidade | 1.237.000,00 |
|-------------------------|---------------------|

| ÓRGÃO: 02 | | PODER EXECUTIVO | | | |
|--------------------------------------|--|---|---------------------------|---------------------|------------|
| Unidade: 09 | | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 12.361.1203.1012.0000 | Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares | 4.4.90.51.00 | 001/007 Convênio Educação | Obras e Instalações | 130.000,00 |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Total da Unidade | 130.000,00 |
|-------------------------|-------------------|

| ÓRGÃO: 02 | | PODER EXECUTIVO | | | |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|--|-----------|
| Unidade: 06 | | SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 13.392.1301.2034.0000 | Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais | 3.3.90.39.00 | 001/004 Redutor FPM | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00 |

| | |
|-------------------------|------------------|
| Total da Unidade | 60.000,00 |
|-------------------------|------------------|

RUA ESTRADA DO ENA, S/N, BELEM DE MARIA-PE, email: belemdemaria@belemdemaria.pe.gov.br
 CNPJ: 10.184.703/0001-70, TELEFONE: (81) 3686-1066

Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
 Acesso em: https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 42e9be44-2611-4766-991b-e69695786265

| ÓRGÃO: 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------|
| Unidade: 03 | SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E REL. | | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 04.122.0401.2011.0000 | Gestão de Pessoal da Governadoria | 3.1.90.11.00 | 001/001 Recurso Ordinário | Vencimentos e Vantagens | 51.909,78 |

| | |
|-------------------------|------------------|
| Total da Unidade | 51.909,78 |
|-------------------------|------------------|

| ÓRGÃO: 03 | FUNDOS | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------|
| Unidade: 10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 10.122.1001.2093.0000 | Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Mun. de Saúde | 3.3.90.30.00 | 001/001 Recurso Ordinário | Material de Consumo | 100.000,00 |

| ÓRGÃO: 03 | FUNDOS | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|---|---------------------|-----------|
| Unidade: 10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 10.301.1004.2098.0000 | Manutenção das Atividades Gerais do NASF | 3.3.90.30.00 | 102/002 PAB - Piso de Atenção Básica | Material de Consumo | 70.000,00 |

Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
 Acesso em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 42e9be44-2611-4766-991b-eb9695786265

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------|-------------------|--|-----------|
| Unidade: 10 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 10.301.1004.2098.0000 | Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF | 3.3.90.39.00 | 102/011 NASF | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 80.000,00 |

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------|
| Unidade: 10 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 10.301.1006.2102.0000 | Manutenção das Ações do Prog. Saúde Bucal - SB | 3.3.90.30.00 | 102/002 PAB - Piso de Atenção Básica | Material de Consumo | 48.606,06 |

| ÓRGÃO: 03 | | FUNDOS | | | |
|--------------------------------------|--|--------------------------|---------------------------|--|------------|
| Unidade: 10 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Classificação Funcional-Programática | Descrição da Ação | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Histórico | Valor R\$ |
| 10.302.1011.2107.0000 | Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais | 3.3.90.39.00 | 001/001 Recurso Ordinário | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 400.000,00 |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Total da Unidade | 698.606,06 |
|-------------------------|-------------------|

| | |
|--------------------|---------------------|
| Total Geral | 2.177.515,84 |
|--------------------|---------------------|

Belém de Maria, 16 de Novembro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
 Prefeito